

**P O R T A R I A Nº 4313/2012-DVEXPED-TJ/AM**

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. **2012/023371**,

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **RAYZA BEZERRA CONDE**, Estagiária deste Poder, lotada na Gabinete do Exmº. Sr. Desembargador Wellington José de Araújo, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o atestado médico e laudo médico pericial deste Tribunal, a contar de **19 a 22.10.2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A Nº 4316-2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. **2012/023368**,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **MAURICIO RUIZ DE MELO**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, lotado na Coordenadoria do Protocolo Judicial de 1º Grau, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico e laudo médico pericial deste Tribunal, a contar de **17 a 26.10.2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A Nº 4309/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente

deste Poder,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. **2012/023512**,

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **LUCIANA DE AMORIM BATISTA**, Estagiária deste Poder, lotada na Vara de Registros Públicos e Precatórias, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o atestado médico e laudo médico pericial deste Tribunal, a contar de **22.10.2012 a 26.10.2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de outubro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral Judiciário

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2012**. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio (Grupo I) e recarga de extintores de incêndio (Grupo II), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, proveniente do **Processo Administrativo nº 18401/2012**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue: **Grupo 1** no valor de **R\$ 32.550,00** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e **Grupo 2** no valor de **R\$ 7.580,00** (sete mil, quinhentos e oitenta reais) à empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**, **CNPJ nº. 22.772.156/0001-23**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 261 a 286 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de outubro de 2012.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas